

## **ATO DA MESA Nº 06/2017**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 7.789/17, de 28 de agosto de 2.017,

### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** – Considerar Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2.017 (sexta-feira).

**Artigo 2º** – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 28 de agosto de 2.017.

**LUIZ FILIPE COSTA CINTRA**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO PEREIRA ASSAF**  
1º Secretário

**MARIA JOAQUINA DOS SANTOS**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 28 de agosto de 2.017.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete da Presidência